CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 344/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

7ª S.O.
31 03 2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, a substituição das cadeiras de ferro dos acompanhantes dos Prontos Atendimentos Central, da Lagoa e do Hospital Municipal Francisco Gonçalves por cadeiras almofadadas ou poltronas reclináveis, além da manutenção e reparo das unidades que estão danificadas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa proporcionar o bem-estar das pessoas que necessitam acompanhar os pacientes internados nestes locais.

A aquisição destas cadeiras almofadadas ou poltronas reclináveis destinadas aos acompanhantes é de grande importância para humanização do cuidado, pois o conforto de quem acompanha seu familiar também precisa fazer parte do acolhimento, em especial, àqueles que precisam passar à noite

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora